

Proc. Administrativo 608/2026

De: Rosana G. - FISCONTR

Para: PRESIDÊNCIA - Presidência

Data: 14/05/2026 às 10:43:28

Setores (CC):

PRESIDÊNCIA

Setores envolvidos:

FISCONTR, PRESIDÊNCIA

Controle de pragas

Segue DFD para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas.

—
Rosana Candido da Rocha Gallego

Anexos:

DFD_controle_de_pragas.pdf



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

ANEXO II DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral					
Responsável pela Demanda: Rosana Candido da Rocha Gallego				Matrícula:1437	
Email: secretaria@camaratga.mt.gov.br		Telefone: (65) 3311-4633			
1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas (dedetização e desratização), em área interna e externa, tratamento de esgoto e imunização de toda área externa da Câmara Municipal com fornecimento de todos os materiais necessários para realizar os serviços. A área do terreno da Câmara é de 1.350 metros quadrados e a área construída é de 1.152 metros quadrados. O serviço será realizado em duas sessões, com um intervalo de seis meses entre elas, de modo a assegurar a efetividade das medidas de controle de pragas. Cód. TCE MT 216877-4.					
2. Justificativa da necessidade da contratação A contratação dos serviços visa manter as dependências do imóvel limpas e higienizadas por meio do controle de pragas urbanas e vetores como ratos, baratas, aranhas, escorpiões e outros agentes capazes de transmitir doenças infecto contagiosas, que expõem a saúde dos servidores e demais usuários do imóvel, como também capazes de causar danos a documentos e equipamentos públicos. A ultima dedetização ocorreu no mes de julho de 2025.					
3. Descrições e quantidades					
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E	VALOR ESTIMADO
01	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO. Cód. TCE MT 216877-4		UN	2	R\$ 1.330,00



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

GABINETE DO PRESIDENTE

4. Observações gerais: O valor informado é referente a última contratação realizada pelo órgão, referente ao processo 37/2024- Dispensa 22/2024.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: A data das aplicações será agendada pela Câmara com consulta de disponibilidade do fornecedor.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: o Serviço será executado na sede da Câmara Municipal de Tangará da Serra – Rua Júlio M. Benevides, nº 195-S, Centro, CEP 78300-900, em horário comercial.

4.3. Vincula-se ou depende de alguma outra aquisição: Não.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

4.5. Grau de prioridade da compra ou contratação: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto

4.6. Data desejada para compra ou contratação: Após término do processo de contratação.

Tangará da Serra, 13 de maio de 2026.

Rosana Candido Da Rocha Gallego

Secretaria Geral

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50A7-AF51-4D8F-851B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANA CANDIDO DA ROCHA GALLEGO (CPF 032.XXX.XXX-00) em 14/05/2026 10:43:59

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/50A7-AF51-4D8F-851B>